



MUNICIPIO DE SOORETAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESPIRITO SANTO  
01.612.155/0001-41  
DECRETO Nº 001104/2026  
Data 30/07/2026



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                         |                                                                                                 |              |            |
|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                                  | Descrição                                                                                       | Fonte        | Valor      |
| 0000003        | 000002001.0412200022.002<br>31901300000 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | 150000000000 | 107.000,00 |
| 0000532        | 000019001.1236500212.064<br>31901300000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL ( )<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 154200700000 | 187.000,00 |
| TOTAL:         |                                         |                                                                                                 |              | 294.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais )

| ANULAÇÕES |                                         |                                                                                                          |              |            |
|-----------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                                  | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor      |
| 0000265   | 000015001.2060600152.024<br>31901100000 | INCENTIVO À AGRICULTURA DIVERSIFICADA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 150000000000 | 107.000,00 |
| 0000477   | 000019001.1236100212.063<br>31900400000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMEN<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 154200700000 | 187.000,00 |
| TOTAL:    |                                         |                                                                                                          |              | 294.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 30 julho de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
30/07/2026 16:27:09

FERNANDO CAMILETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 5dffa4c-7af7-468b-b0e1-e89697b7329f  
Documentos Nº 009472/2026